



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

quinta-feira, 8 de junho de 2017

Ano IV - Edição nº 00397 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
67298C3AF01BAE6769238012699327

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 054/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017.
PORTARIA GP Nº. 266/017, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Outros



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 054/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS - Biênio 2017/2019”.

A PREFEITA DO MUNICIPAL DE CANDIDO SALES - ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art.99, Inciso V, Art. 221, bem como da Lei Municipal de nº 243, de 29 de maio de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as representações governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Cândido Sales, com os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social:

Sônia Márcia Saraiva de Moraes – Titular

Tatiane Alves Figueiredo Cesário – Suplente

Daniane Casado de Oliveira – Titular

Tatiane Alves Moreira – Suplente

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
67298C3AFCB01BAE6769238012699327

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Juarez Leite da Silva – Titular
Alex Lima Araújo– Suplente

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Gracielia Silva Tigre – Titular
Juarez Pereira Rocha de Oliveira – Suplente

d) Representantes da Secretaria de Administração:

Luana Paulina Almeida– Titular
Luciede Dias dos Santos– Suplente

e) Representantes da Secretaria de Expansão Econômica:

Eduardo de Oliveira Pontes – Titular
Sebastião Almeida de Oliveira – Suplente

II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Representantes de usuário ou de organizações de usuários de assistência social:

• **Representantes dos Usuários do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias - PAIF:**

Marisa Ferreira Campos - Titular
Elzanir França - Suplente

• **Representantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos:**

Izabel Maria de Jesus Silva - Titular
Naldir Maria Viana Santos - Suplente

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



• **Representantes dos Beneficiários do Programa Bolsa**

Família: Clécia Silva Lima - Titular

Izabele Pereira de Souza Teodoro - Suplente

b) Representantes de entidades e organização de Assistência Social:

• **Associação dos Pastores Evangélicos de Cândido Sales:**

Messias Cardoso dos Santos - Titular

• **Associação dos Moradores do Bairro Usina:**

Lucas de Oliveira Sousa – Suplente

• **Representante da Pastoral da Criança:**

Gleidiane Costa França - Titular

• **Representante da Menina Dança:**

Gleice Pereira Silva – Suplente

c) Trabalhadores do SUAS (Sistema Único da Assistência Social):

Sirléia Tigre Oliveira - Titular

Valneide Novais Viana - Suplente

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales, em 07 de junho de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Candido Sales

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 266/017, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

“Nomeia o Sr. Douglas Andrade Silva e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR para o Cargo de Diretor interino do Centro Educacional Antonio José Alves o Sr. **DOUGLAS ANDRADE SILVA**.

Parágrafo único - A Direção interina do Centro Educacional Antonio José Alves está subordinada à Secretaria Municipal de Educação as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 01 de junho de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Idea Cordeiro Silva

Secretaria Municipal de Educação



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182